

TERMO ADITIVO 01
SIN-PROCESSO Nº 22187

PRORROGAÇÃO. PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS MÉDICOS ESPECIALIZADOS EM NEFROLOGIA COM FORNECIMENTO DE RECURSOS HUMANOS, MATERIAL, MEDICAMENTOS E EQUIPAMENTOS PARA ATENDIMENTO AOS PACIENTES REGULADOS OU INTERNADOS NO HOSPITAL MUNICIPAL DE APARECIDA DE GOIÂNIA - HMAP

DOS DADOS DAS PARTES	
CONTRATANTE:	
INSTITUTO BRASILEIRO DE GESTÃO HOSPITALAR – IBGH	CNPJ: 18.972.378/0009-70
	ENDEREÇO: Av. V-5, S/N, Qd. A, Área Lt.001-E SALA 01, Cidade Vera Cruz, Aparecida de Goiânia – Goiás, CEP: 74.936-600
	PRESIDENTE: Sérvio Túlio Pessoa de Oliveira
	CPF: 412.155.751-49
CONTRATADA	
4HEALTH SERVIÇOS MÉDICOS LTDA	CNPJ: 22.571.753/0001-90
	ENDEREÇO: Rua 05, nº 691, Quadra C4, Lote 16, Sala 1.211, Setor Oeste, CEP: 74.115-060, Goiânia/GO.
	REPRESENTANTE LEGAL: Bruno Antônio Paixão Faleiros.
	CPF: 018.116.431-08. RG: 3743771 2ª Via DGPC/GO.

CLÁUSULA PRIMEIRA – FUNDAMENTO LEGAL

1.1 No que se refere à prorrogação, fundamenta-se na solicitação feita pela unidade através do Memorando nº 257/2021 – HMAP/DT; no formulário de prorrogação; na manifestação favorável da Gerência de Controle Interno por meio do PARECER CI/IBGH - 200/2021; na carta de ciência da contratada; no Quadro 02 e cláusula 5ª do contrato; na comprovação de vantajosidade, nos moldes do artigo 13, §1º, do regulamento de compras e contratações e demais normas aplicáveis à matéria.

CLÁUSULA SEGUNDA – OBJETO

2.1 O presente termo aditivo tem por objeto a prorrogação do contrato por mais 12 (doze) meses, com termo inicial



em 15 de agosto de 2021 e termo final em 14 de agosto de 2022, ou até conclusão de processo visando a contratação do presente objeto.

CLÁUSULA TERCEIRA – DA RATIFICAÇÃO

3.1. Permanecem inalteradas todas as demais Cláusulas do Contrato nº 059/2020 – HMAP.

CLÁUSULA QUARTA - DA PUBLICAÇÃO

4.1. O presente instrumento será publicado pela **CONTRATANTE** no portal da transparência OSS.

4.2. E, por estarem as partes justas e acordadas, firmam o presente Termo Aditivo ao Contrato nº 059/2020-HMAP, em 02 (duas) vias de igual teor e forma, para um só efeito legal.

Goiânia, 12 de agosto de 2021.

CONTRATANTE	CONTRATADA
 Sérvio Túlio Pessoa de Oliveira Presidente INSTITUTO BRASILEIRO DE GESTÃO HOSPITALAR	 Bruno Antônio Paixão Faleiros Representante Legal 4HEALTH SERVIÇOS MÉDICOS LTDA